

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO NA PETIÇÃO Nº 0600350-28.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

RESPONSÁVEL: ANTONIO ALBINO LEAL DA SILVA

RESPONSÁVEL: ADAIL ADORNO TRINDADE

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS, COM PEDIDO DE LIMINAR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, ATUAL DEMOCRACIA CRISTÃ - DC.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA SUSTAR A SUSPENSÃO DO ÓRGÃO PARTIDÁRIO. EM SEGUIDA, O DES. JATAHY JÚNIOR SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. VOTO DIVERGENTE.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600401-39.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

IMPETRANTE: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125

IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 175 ZONA

INTERESSADO: COLIGAÇÃO VAMOS SEGUIR EM FRENTE

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, CONTRA SUPOSTO ATO ILEGAL E ABUSIVO, PRATICADO PELO DOUTO JUÍZO DA 175ª ZONA ELEITORAL, QUE NOS AUTOS DA AIJE Nº 200- 03.2012.6.05.0175 JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA PERDA DO OBJETO ANTE O ENCERRAMENTO DO MANDATO, DETERMINANDO O ANDAMENTO DO FEITO (DECISÃO PUBLICADA NO DJ DO DIA 10/05/2019). REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A SEGURANÇA PLEITEADA, PARA O FIM DE SUSPENDER A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2019 JUNTO À 175ª ZONA ELEITORAL, E DOS ATOS SUBSEQUENTES, E QUE SE ASSEGURE AO IMPETRANTE O CUMPRIMENTO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E A CONSEQUENTE DECLARAÇÃO DE PERDA DO OBJETO DA AIJE 200- 03.2012.6.05.0175.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602866-55.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARIA ALADILCE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

REQUERENTE: MARIA ALADILCE DE SOUZA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

4. QUESTÃO DE ORDEM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

PROCESSANTE: SIGILOSO

PROCESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROPOSTO EM FACE DO JUIZ ELEITORAL DA 146ª ZE/IGUAÍ - FERNANDO MARCOS PEREIRA, PARA APURAR INDÍCIOS DE CONDUTAS IRREGULARES NA ATUAÇÃO FUNCIONAL EM FEITOS ELEITORAIS DIVERSOS.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600482-85.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: EUNÁPOLIS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: SANVIP INDUSTRIA, COMERCIO DE SANITARIOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA36497

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649

RECORRENTE: ROBERTO COSTA SANTOS

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA36497

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649

RECORRIDO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO BAHIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE NULIDADE COMBINADA COM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5-21.2018.6.05.0203, OBJETIVANDO INVALIDAR OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA REPRESENTAÇÃO Nº 17-85.2011.6.05.0007, AJUIZADA COM O FUNDAMENTO DE DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL, BEM COMO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL TOMBADA SOB NÚMERO 48-08.2015.6.05.0188.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA